LEI Nº 3127, DE 25 DE JUNHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se RUA CLARINDO LOPES PEREIRA a atual Rua "T" do Bairro Belo Vale, que se inicia na Rua "S" e termina na Avenida "D" do mesmo Bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de junho de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração